

RELAÇÕES ETNICORRACIAIS E RACISMO NA ESCOLA: O QUE MUDOU APÓS DEZ ANOS DA LEI 10.639/2003

Vívian Ingridy de Carvalho Lima
Especialização Educação e Diversidade Étnico-Cultural (UESB)

RESUMO: A escola é entendida como um espaço de vivências que contribui para a construção da cidadania e da formação de nossas crianças, e como tal, é um direito de todos o acesso e a permanência com qualidade. Após dez anos da Lei 10.639/2003, o que mudou na escola/no ensino brasileiro? Este artigo apresenta alguns aspectos da escola sobre o seu tratamento em relação ao racismo a partir de uma breve revisão bibliográfica. Esse estudo possibilitou também, ampliar as discussões sobre as perspectivas e possibilidades com a efetiva implementação da Lei 10.639/2003 para a educação das relações etnicorraciais. É fato que a Lei trouxe avanços significativos, entretanto ao longo de seus dez anos de implementação, pouco se tem mudado nas práticas dos professores e no cotidiano da escola.

Palavras-chave: educação, relações etnicorraciais, racismo, Lei 10.639/2003

Introdução

Ao longo da história da educação no Brasil disseminou uma educação destinada aos brancos e outra destinada aos pobres e aos pretos, colocando os afro-descendentes, em especial, em clara desvantagem em relação aos demais grupos também marginalizados (não se pretende discutir aqui sobre as populações indígenas no Brasil). Como afirma Silva (2007) como aconteceram com os povos indígenas, os africanos e seus descendentes foram negados a possibilidade de aprender a ler e assim quando o fosse, era destinada a “incutir-lhes representações negativas de si próprios e convencê-los de que deveriam ocupar lugares subalternos na sociedade. Ser negro era visto como enorme desvantagem” (p. 495).

Dessa forma, na escola o que era valorizado era a figura do branco, fazendo com que o negro rejeitasse a sua identidade e pertença e passasse a desejar a figura do outro, o branco. Esta concepção vivenciada na escola não levava em consideração ou ignorava (possivelmente por causa da arrogância etnocêntrica) a contribuição material e cultural dos povos foram colonizados e subjugados.

Esses prejuízos para a construção da identidade e valorização das populações marginalizadas se caracterizaram e se caracterizam pelo silenciamento e invisibilidade, principalmente da população negra em nosso país. Segundo Gomes (2001), a dificuldade da maioria da população em relação a sua identificação enquanto negro é fruto da construção histórica à custa da imagem negativa, de desprezo principalmente no que se refere a sua ancestralidade africana, levando muitas vezes, o próprio negro a projetar-se numa

identificação com o padrão hegemônico branco negando a história do seu grupo étnico-racial e de seus antepassados.

Nesse sentido, este artigo pretende discutir de forma sucinta como a escola trata as relações etnicorraciais em suas práticas, tendo como base a Lei 10.639/2003. A discussão pauta-se na revisão bibliográfica de teóricos que debatem sobre o racismo na escola, tendo como princípio as orientações dos documentos oficiais do Ministério da Educação sobre educação para as relações etnicorraciais.

Refletindo sobre o racismo na escola

As desigualdades raciais existentes no Brasil demonstram que a população negra está entre aquela que mais enfrenta cotidianamente as facetas do racismo e da discriminação. “Há evidências de que processos discriminatórios operam nos sistemas de ensino penalizando crianças, adolescentes, jovens e adultos negros, levando-os à evasão e ao fracasso” (BRASIL, 2009).

Apesar da luta por visibilidade e reconhecimento cultural e histórico de seu grupo étnico, ainda presenciamos um falso e enviesado discurso em torno das questões do negro na sociedade brasileira permeado pela ideia de uma democracia racial (Ferreira, 2001; Santos, 1992; Silva, 2001). Essas representações reforçam a discriminação racial em nosso país, pois há nos discursos o preconceito e a omissão em ter preconceito. E para aqueles mais atentos, situações como estas são frequentes na escola. Como afirma Silva (2007), essa negação e visão estereotipada dos negros é um dos mecanismos mais violentos vividos na escola e é um dos fatores que mais concorrem para a eliminação da criança negra.

A discriminação racial na escola costuma se materializar nas piadas raciais, apelidos, em situações vexatórias, xingamentos, agressão física, indiferença e principalmente a negação da discriminação por parte de quem a pratica. Como consequência de tal ato, é comum nessas crianças baixa auto-estima, dificuldades de aprendizagem, indisciplina, baixo desempenho, repetência e evasão escolar.

Vale mencionar também, a atitude por parte de professores e funcionários da escola que omitem ou reforçam essa realidade por não terem conhecimento da discriminação racial e social na escola e pela falta de argumentos para questionar e modificar esse cenário, reflexo da formação e despreparo desses profissionais. Tais situações, ainda, refletem o desconhecimento, ignorância ou intolerância em relação às desigualdades sociais e étnico-raciais, pois crianças negras e pardas continuam sendo marginalizadas e excluídas por aqueles que se consideram superiores em detrimento dos demais. Por isso, a necessidade constante da

implementação de ações voltadas para as relações étnico-raciais na escola, ou melhor, de combate ao racismo e a discriminação, desmistificando o mito da democracia racial.

Estudos realizados por Izabel Aparecida dos Santos em “A responsabilidade da escola na eliminação do preconceito racial: alguns caminhos” - evidenciam que essa omissão ou como ela conceitua de silêncio, parte diretamente das professoras.

Este silêncio não é especificamente o não-discurso, mas um discurso que ora minimiza a ação da criança branca, ora tenta diminuir o impacto sobre a criança negra e, em muitos casos, não confirma, nem desconfirma a discriminação que o outro percebe e sofre, mas o expande para outras dimensões: classe social, deficiência física, doenças contagiosas. (Santos apud Silva Jr. 2002, p. 49)

De outra maneira, é comum o silêncio diante de atos discriminatórios de crianças brancas contra negras, ou o desvio da questão, apoiando a criança negra, mas não alertando a branca para a ação discriminatória cometida (Silva Jr., 2002).

Assim, no âmbito educacional existem realidades que envolvem confrontos e embates nas relações sociais estabelecidas neste contexto, pois constitui um espaço multifacetado com diferenças sociais, raciais, de gênero e de sexo. Entretanto, essas vivências não são reconhecidas por alguns professores e outros profissionais da educação, pois para estes, modificarem esta postura seria ir de encontro aos seus valores morais, enraizados da formação e ao comodismo, pois tão pouco problematizam a diversidade no cotidiano escolar.

No entanto, não podemos descaracterizar o trabalho realizado por outros tantos professores que reconhecem esta diversidade e a existência do racismo, propondo ações que questionam a discriminação racial e social existente na escola, atuando individual e coletivamente através da construção e valorização das diferentes identidades num processo de conscientização e humanização dos sujeitos.

Reconhecendo a existência do racismo na escola, Cavaleiro (2001, p. 158) propõe algumas estratégias que caracterizam o professor que tem suas práticas voltadas para ações de combate ao racismo a partir dos seguintes princípios:

1. Reconhece a existência do problema racial na sociedade brasileira.
2. Busca, permanentemente, uma reflexão sobre o racismo e seus derivados no cotidiano escolar.
3. Repudia qualquer atitude preconceituosa e discriminatória na sociedade e no espaço escolar e cuida para que as relações interpessoais entre adultos e crianças, negras e brancas, sejam respeitadas.
4. Não despreza a diversidade presente no ambiente escolar: utiliza-a para promover a igualdade, encorajando a participação de todos os alunos.
5. Ensina às crianças e aos adolescentes uma história crítica sobre os diferentes grupos que constituem a história brasileira.

6. Busca materiais que contribuam para a eliminação do “eurocentrismo” dos currículos escolares e contemplem a diversidade racial, bem como o estudo de “assuntos negros”.
7. Pensa meios e formas de educar para o reconhecimento positivo da diversidade racial.
8. Elabora ações que possibilitem o fortalecimento do autoconceito de alunos e alunas pertencentes a grupos discriminados”

Com efeito, a educação para as relações etnicorraciais tem como objetivo a implementação de ações de combate ao racismo e a discriminações, banindo da escola a valorização e preservação de valores morais e sociais atribuídos apenas aos grupos brancos.

Lei 10639/2003 – Após dez anos de implementação, o que de fato mudou na escola?

A implementação da Lei nº 10.639/2003, que introduziu na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9396/96 representou o marco para a inclusão e discussão dessa temática na escola, pois torna obrigatório nos estabelecimentos de Ensino o estudo da temática história e cultura afrobrasileira e africana, de outra forma implica a realização de atividades e propostas intencionais voltadas para a educação para as relações etnicorraciais.

É importante salientar que educar para as relações etnicorraciais implica romper relações e conceitos de superioridade e inferioridade, dominação e submissão que são tecidas no bojo das desigualdades sociais e raciais na escola.

A educação das relações etnicorraciais tem por alvo a formação de cidadãos, mulheres e homens empenhados em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos etnicorraciais e sociais. (SILVA, 2007, p. 489)

Desse modo, a implementação da Lei 10.639/2003 na escola visa a valorização da história e cultura africana, superando a visão eurocêntrica e colonialista dos currículos, e principalmente o reconhecimento da população afrobrasileira e a contribuição histórica e política dessa diversidade por meio do conhecimento de suas origens, bem como no fortalecimento de identidades e direitos (SILVA, 2007; JR.2002).

Com as modificações propostas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/1996 pela Lei 10639/2003, tornou necessária uma série de medidas adotadas pelo governo federal para que a Lei seja implementada, a saber: a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana (Parecer CNE/CP nº. 03 de 10 de março de 2004), onde são estabelecidas orientações de conteúdos a serem incluídos e trabalhados como também, as necessárias modificações nos currículos escolares, em todos os níveis e modalidades de

ensino e também, a aprovação pelo Conselho Nacional de Educação da Resolução CNE/CP nº 01, publicada em 17 de junho de 2004, que detalha os direitos e obrigações dos entes federados frente à implementação da Lei 10639/2003 (BRASIL, 2009).

Paixão (2006) em sua dissertação – *“Políticas afirmativas e educação: a Lei 10639/03 no contexto das políticas educacionais no Brasil contemporâneo”*, ressalta aspectos relevantes sobre o Parecer 03/04, no sentido de que este é um instrumento importante para a implementação da Lei 10639/2003, uma vez que tem uma abordagem a favor das políticas afirmativas para os negros. Dentre os principais argumentos propostos pela Lei 10639/2006 e reafirmados pelo Parecer estão: valorização da identidade do negro; valorização das contribuições do negro na história do país; o combate ao mito da democracia racial e a oportunização de conteúdos verdadeiros sobre o continente africano e sobre a história do Brasil para o conjunto da sociedade.

Nesse sentido, a partir das ações propostas pela Lei, a escola passa a ser pensada numa nova dinâmica, redimensionando suas práticas, currículos e espaços para atender as necessidades tanto dos estudantes negros como também, conscientizar toda a comunidade escolar sobre a relevância da população negra em nosso país, bem como, a sua inserção em espaços que são predominantemente ocupados por brancos, garantindo assim uma equidade social.

Além da implantação da Lei, bem como a sua obrigatoriedade em todas as escolas públicas e privadas, o MEC disponibilizou as escolas um acervo bibliográfico e midiático (devidamente revisado) que discute a identidade e a valorização da população negra, a partir de documentários, livros literários, materiais didáticos, filmes, propondo um redimensionamento do conhecimento a partir da reflexão e problematização sobre a diversidade racial existente em nosso país. Posteriormente essa discussão foi ampliada com a Lei 11645/2008, reconhecendo que as populações indígenas e negras em nosso país convivem com os mesmos problemas (resguardadas as devidas proporções).

Essas ações propõem também, a formação de professores, bem como a reformulação dos currículos e propostas pedagógicas das escolas. Em relação a formação de professores, atualmente na maioria das escolas, cabe ao coordenador e ao diretor fazer essa parte. No entanto, se estes não tiverem engajamento e conhecimento teórico quanto às relações etnicorraciais, o que está sendo proposto pela Lei não acontece, pois muitos não sabem como trabalhar com o material disponibilizado pelo MEC e acaba caindo no mesmo erro de sempre, a temática é trabalhada sempre com enfoque em datas comemorativas ou de forma folclórica. Dessa maneira, o negro é sempre caracterizado em datas folclóricas e comemorativas como

exótico ou associado a outros estereótipos como futebol, samba, mulata, carnaval, escravidão e submissão. Tais práticas em nada discutem as contribuições dos povos africanos e seus descendentes para a formação da população brasileira e tampouco, desmistificam o olhar negativo sobre a população negra que está impregnado na escola e na sociedade e menos ainda, não aborda o processo de construção da identidade racial para os sujeitos negros.

Após dez anos de implementação da Lei 10.639/2003, ainda é um desafio para o Ministério da Educação em parceria com os sistemas de ensino promover de fato a efetiva implementação da Lei, principalmente na reorganização das práticas curriculares e pedagógicas para uma educação para as relações etnicorraciais. A obrigatoriedade do estudo da história dos/as negros/as, ainda se faz descontextualizada, pouco problematizada e carregada de equívocos e preconceitos. A temática é tratada com maior ênfase apenas em datas comemorativas e em projetos pedagógicos que reforçam ainda estereótipos.

CONSIDERAÇÕES

Discutir as relações étnico-raciais na escola é além de uma proposta inclusiva, é também a maneira mais significativa para nossas crianças, jovens e profissionais da educação valorizar a identidade dos diferentes sujeitos que constituem esse espaço. Nessa perspectiva, podemos entender a escola como um espaço que promove a cidadania, a construção do conhecimento, a partir da problematização da realidade cotidiana dos sujeitos.

Dessa forma, não cabem no espaço escolar práticas racistas e discriminatórias em que valorizam uns sujeitos em detrimento de outros. Daí, a importância da formação de professores, do reconhecimento da existência do racismo e da diversidade na escola, bem como, o respeito e valorização das diferentes identidades que constituem a escola.

A implementação da lei Lei nº 10.639/2003 significa o ponto de partida para a escola e o professor repensar suas práticas e na valorização da identidade negra construída a partir da imagem positiva de si próprio, da população negra e de sua ancestralidade, como também, a sua contribuição para a constituição da população brasileira, discutindo também, questões e reivindicações colocadas por esses sujeitos e não apenas, para o cumprimento superficial da lei.

Portanto, os esforços dessas políticas estão voltados para banir dos livros didáticos, das práticas pedagógicas (com a formação de professores), dos currículos escolares as visões racistas que em nada valoriza a diversidade do nosso país e que contribuem apenas para a evasão escolar, a baixa estima dos estudantes e de uma maneira geral, favorece o desinteresse pela escola e conseqüentemente, a reprovação escolar.

No entanto, apesar de muitos avanços conquistados ao longo de seus dez anos de implementação, a Lei da 10639/2003 ainda não se universalizou nos sistemas de ensino, há o entendimento de que é necessário fortalecer e institucionalizar as orientações e objetivos propostos pela Lei.

Outro ponto bastante relevante e está diretamente ligado a implementação da Lei é a necessidade urgente de uma política de formação para gestores e profissionais de educação, principalmente aos que atuam nos anos iniciais da Educação Básica e uma discussão aprofundada no Ensino Superior em relação a educação para as relações etnicorraciais em nosso país.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003. D.O.U de 10/01/2003.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Parecer CNE/CP3/2004, 10 de março de 2004.

_____. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Ministério da Educação. Ministério da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/DF, 2009.

Eliane Cavaleiro. Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.

_____. Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor. In: CAVALEIRO, Eliane. Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.

GOMES, Nilma Lino. Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade. In: CAVALEIRO, Eliane. Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.

Jr., Hédio Silva. Discriminação racial nas escolas: entre a lei e as práticas sociais. Brasília: UNESCO, 2002.

PAIXÃO, Luiz Carlos. **Políticas afirmativas e educação: a lei 10639/03 no contexto das políticas educacionais no Brasil contemporâneo.** Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal do Paraná, 2006. Disponível em: <www.nupe.ufpr.br/paixao.pdf> Acessado em 18/04/2013.

SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. 2ª ed. São Paulo: Nabel, 1992.

SILVA. PETRONILHA BEATRIZ GONÇALVES E, Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. Educação. Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 3 (63), p. 489-506, set./dez. 2007.